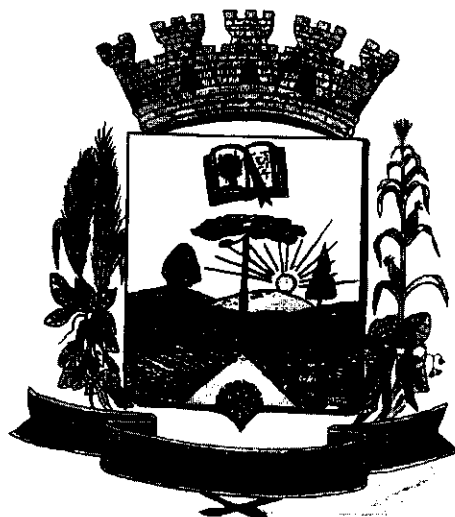




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ARTIGO/INCISO: 25, INCISO I

ARGUMENTO: SERVIÇOS EXCLUSIVOS

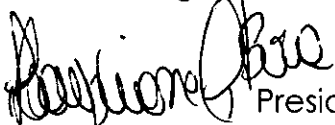
NÚMERO: 011/2014

EMISSÃO: 05/05/2014

ABERTURA: /2014

OBJETO: MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA EM REDE AUTORIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM GARANTIA DE FÁBRICA JUNTO A FORNECEDOR EXCLUSIVO

No dia cinco do mês de maio de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 011/2014 o presente processo para Inexigibilidade de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

PESA**PROPOSTA DE SERVIÇO****3613****PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE**

E-MAIL

Nome Cliente:

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHE

Local:

CURITIBA

Data:

28/04/2014

Aos Cuidados de:

Telefone:

E-mail:

N.º da OS:

P007119

Objeto da Proposta:

MAQUINA

Modelo:

120H

Série:

05FM03468

ID Equipamento:

PA07561

Horímetro:

0**Serviços a serem executados:****04 - 040 - INSPECIONAR - 5050 - SISTEMA HIDRAULICO**

.Inspeccionar sistema hidráulico substituindo válvulas, mancais, calços, arruelas, cinta, parafusos, óleo, retentores e anéis.

Mão de Obra: R\$ 840,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 840,00**Peças:** R\$ 6.052,49**Total:** R\$ 6.892,49**05 - 010 - REMOVER & INSTALAR - 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO**

.Remover e instalar cilindro de levantamento.

Mão de Obra: R\$ 742,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 742,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 742,00**06 - 062 - SOLDAR - 7050 - ARMAÇAO/CHASSI**

.Recuperar com solda chassi.

Mão de Obra: R\$ 420,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 420,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 420,00**20 - 046 - LAVAR A JATO - 7000 - MAQUINA**

.Lavar maquina.

Mão de Obra: R\$ 980,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 980,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 980,00

23 - 040 - INSPECIONAR - 1400 - SISTEMA ELETRICO

.Inspeccionar sistema elétrico substituindo vedações e junta.

Mão de Obra: R\$ 840,00

Recuperações: R\$ 0,00

Total Serviços: R\$ 840,00

Peças: R\$ 105,87

Total: R\$ 945,87

58 - 020 - RECONDICIONAR - 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO

.Recondicionar cilindro de levantamento substituindo mancais e retentores.

Mão de Obra: R\$ 420,00

Recuperações: R\$ 0,00

Total Serviços: R\$ 420,00

Peças: R\$ 1.030,24

Total: R\$ 1.450,24

59 - 020 - RECONDICIONAR - 5221 - TRAVA DESLOCAM.LATERAL

.Recondicionar trava de deslocamento substituindo pino, cilindro, gaxeta, retentor, arruela, retentor e anel.

Mão de Obra: R\$ 700,00

Recuperações: R\$ 0,00

Total Serviços: R\$ 700,00

Peças: R\$ 3.130,81

Total: R\$ 3.830,81

GARANTIA: Sobre os serviços executados oferecemos a nossa costumeira "Garantia de Serviço" representada pela repetição, por nossa conta, em nossas oficinas, dos serviços porventura incorretamente executados, no período de 6 meses após a entrega do objeto consertado, desde que as irregularidades sejam comunicadas imediatamente e devidamente comprovadas. Nenhuma outra qualquer, seja qual for, será estendida e em nenhum caso seremos responsáveis por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Essa garantia é válida quando da aplicação de peças originais. No caso de aplicação de peças genéricas a garantia será de 3 meses.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: Cláusula I - Caso os serviços elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, o equipamento/componente do mesmo será retirado do pátio da PESA, mediante o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; Cláusula II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, será devido pelo cliente o valor correspondente a desmontagem para a realização do orçamento, o serviço de análise e elaboração de orçamento, bem como o frete, quando houver a necessidade de remessa do equipamento/componente para realização de orçamento/análise em outra unidade da PESA.

De acordo..... / / .

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 4.942,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE SERVIÇOS:	R\$ 4.942,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 10.319,41
TOTAL GERAL:	R\$ 15.261,41

Observação:

DESCONTO ESPECIAL:

Mão-de-obra...R\$ 3.500,00

Peças...R\$ 9.800,00

TOTAL...R\$ 13.300,00

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

8 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

31/03/2014

ORDEM DE FATURAMENTO

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista:

HERUAN LIMA DE OLIVEIRA

Proposta Aprovada pelo Cliente

☐

Fone:

☐

Fax:

☐

E-mail:

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

000005

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76527951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Nome Fantasia: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD BR-116 11807 KM 100 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042804424636567215

Informação obtida em 05/05/2014, às 09:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004262013-14001951

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:37:35 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2014.

Código de controle da certidão: **028D.8712.0001.4C12**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão nº: 47364991/2014

Expedição: 05/05/2014, às 09:08:26

Validade: 31/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0001-85**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo****Valor Máximo Estimado:** R\$ 15.361,41 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

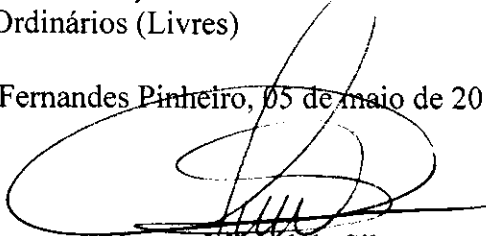
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 05 de maio de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014**

Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 05 de maio de 2014.



Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2014, versando a Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo junto à empresa Paraná Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20, pelo valor global de R\$ 15.261,41.

Importante esclarecer que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexiste a competição entre proponentes para a satisfação do interesse público, devido a características existentes no caso em concreto.

No presente procedimento administrativo, a contratação da referida empresa possui natureza singular, especialmente pelo fato de que é fornecedora exclusiva dos equipamentos motoniveladora da marca Caterpillar, para o Estado do Paraná, para comercialização de equipamentos e peças dos mesmos, bem como prestação de serviços de assistência técnica, sendo a representantes exclusiva da marca nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme documento anexo.

Quando o interesse público puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação. Todavia, o pretense objeto assume contornos

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

detidamente singulares de tal sorte a autorizar a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Assim, o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 não exige a realização de procedimento licitatório quando houver inviabilidade de competição para realização de determinadas contratações.

Neste sentido:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Logo, da acurada análise do objeto em tela, infere-se que a referida contratação amolda-se perfeitamente a hipótese de inexigibilidade de licitação conforme previsão no Estatuto de Licitações.

Para o renomado jurista Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11º Ed., São Paulo: Dialética, 2005, pág. 275) “objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por "equivalentes"."

Deste modo, a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse público a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro para fins de contratação administrativa por ele ser o único modo adequado a atender o interesse público.

ISTO POSTO, afere-se que a hipótese em comento amolda-se perfeitamente a disposição do art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, tratando-se, portando, de caso de inexigibilidade de licitação.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 05 de maio de 2014.


Arnaldo Krubniski Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



CLIQUE NA SUA REGIÃO



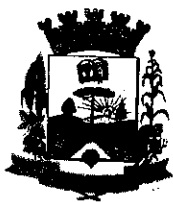
Posicione o mouse na sua região para acessar as informações sobre o revendedor mais próximo.

Clique na sua região para acessar o site do revendedor mais próximo.

CONTATOS:

SOTREQ
Nordeste: 0800 084 8585
Outras Regiões: 0800 940 1920
www.sotreq.com.br

PESA
55 (41) 2103-2211
www.pesa.com.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

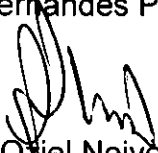
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014**

Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

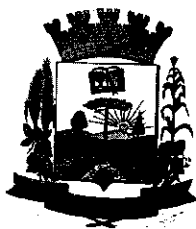
Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, RATIFICO a decisão de contratação dos serviços informados através de inexigibilidade de licitação.

É A DECISÃO.**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2014.



Oziel Neivert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** Paraná Equipamentos S/A**CNPJ:** 76.527.951/0001-85

Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

Valor estimado Contratual: R\$ 15.261,41 (quinze mil, duzentos e sessenta e um mil reais e quarenta e um centavos)

Período de Execução: 15 (quinze) dias

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

	Educação Infantil.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 7.122,40 (sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II - Lei nº. 8.666/93
Data	05/05/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:06A69FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 3405/2014

Nº Empenho:	3405/2014
Data:	05/05/2014
Valor do Empenho:	R\$ 4.082,40 (quatro mil oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Dispensa:	33/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA. CNPJ: 45.723.541/0001-86.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de cobertores para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:87DCB902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 3406/2014

Extrato do Empenho

Nº Empenho:	3406/2014
Data:	05/05/2014
Valor do Empenho:	R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta centavos).
Dispensa:	33/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, INDÚSTRIA TEXTIL BELMAR LTDA. CNPJ: 45.156.197/0001-90.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de cobertores para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:27ABEFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA EXTRATO DE EMPENHO 3401/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/05/2014, Edição 0486

Onde se lê: Dispensa 30/2014.
Leia-se: Dispensa 32/2014.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DB2A35AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO EMPENHO 3400/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/05/2014, Edição 0486

Onde se lê: Dispensa 30/2014.
Leia-se: Dispensa 31/2014.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:91A3CC0C



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Paraná Equipamentos S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

Valor estimado Contratual: R\$ 15.261,41 (quinze mil, duzentos e sessenta e um mil reais e quarenta e um centavos)

Período de Execução: 15 (quinze) dias

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AFB38F45

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-98

OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 2.428,43
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:80FD5624

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis diversos**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 040/2014.

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R\$ 35.587,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>